

# PPGETA

Programa de Pós-Graduação em  
Engenharia e Tecnologia Ambiental

## EDITAL Nº 07/2020-PPGETA

ABERTURA DO PROCESSO DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS À BOLSA DE ESTUDOS – NÍVEL DE DOUTORADO – DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA E TECNOLOGIA AMBIENTAL (UFPR – UNIOESTE).

O Coordenador Geral do Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Tecnologia Ambiental – PPGETA (UFPR-UNIOESTE), no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

Considerando a Portaria CAPES nº 76/2011, de 14 de abril de 2010;

Considerando a Portaria Conjunta CAPES e CNPq nº 1, de 15 de julho de 2010;

Considerando normas da UFPR, UNIOESTE e do PPGETA.

TORNA PÚBLICO QUE:

1. Ficam abertas as inscrições para seleção de candidatos a bolsas de doutorado que serão destinadas ao PPGETA pela CAPES e outras Agências de Fomento.

2. O Processo Seletivo bolsas de doutorado no Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Tecnologia Ambiental – compreende as seguintes etapas:

2.1. Inscrição exclusivamente via internet: **09 a 13 de outubro de 2020;**

2.2. Edital de homologação de inscrições: **até 15 de outubro de 2020;**

2.3. Publicação do Edital com o Resultado Final da Seleção: **até 16 de outubro de 2020.**

2.4. Não serão prestadas informações relativas ao Resultado do Processo de Seleção por telefone ou e-mail.

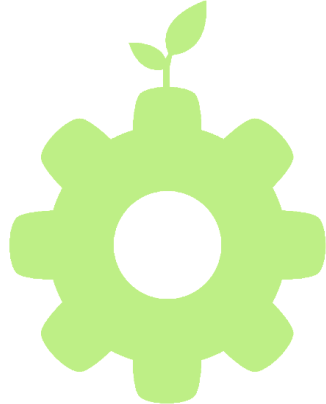
2.5. Na etapa de inscrição, o candidato deverá preencher o cadastro online disponível no endereço:

<<https://www.prppg.ufpr.br/signa/visitante/processoseletivo/index.jsp?sequencial=2210>>,

Juntamente com a entrega dos seguintes documentos:

i) Ficha de avaliação do candidato (Anexo I), devidamente preenchida, com a documentação comprobatória, que deve ser organizada na ordem dos itens. **Comprovantes fora de ordem serão desconsiderados.**





# PPGETA

Programa de Pós-Graduação em  
Engenharia e Tecnologia Ambiental

ii) Fotocópias dos históricos escolares da graduação, do mestrado e do doutorado.

2.6. Podem se candidatar os alunos regulares de doutorado ingressantes em 2020, **não bolsistas, sem vínculo empregatício e que tenham obtido apenas conceitos A e B em disciplinas cursadas no PPGETA.**

3. A Comissão de Bolsa é responsável pelo processo de seleção que consiste da análise dos documentos apresentados.

3.1. Serão classificados todos os candidatos inscritos que atendam às exigências deste Edital e da legislação em vigor.

3.2. Serão contemplados os candidatos que obtiverem as maiores médias, sempre obedecendo a ordem de classificação, até o limite das bolsas disponibilizadas no período de 1º de outubro de 2020 a 31 de janeiro de 2021, pelas agências de fomento para o doutorado.

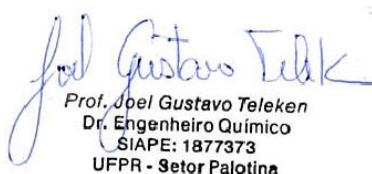
3.3. Em caso de empate receberá a bolsa o aluno com maior produção científica.

4. O acompanhamento dos editais, avisos e comunicados referentes ao Processo de Seleção são de responsabilidade exclusiva do candidato.

Informações poderão ser obtidas na **Secretaria dos Programas de Pós-Graduação – Tel.: (44) 3211-8529, Prédio Administrativo, Campus Palotina - UFPR, no horário das 08:30h às 11:30h e das 14h às 17h, Rua Pioneiro, 2153 – Jardim Dallas, Palotina – PR, ou pelo endereço eletrônico <http://www.prppg.ufpr.br/site/ppgeta/> ou pelo e-mail [ppgeta@ufpr.br](mailto:ppgeta@ufpr.br).**

Publique-se.

Palotina, 09 de outubro de 2020.

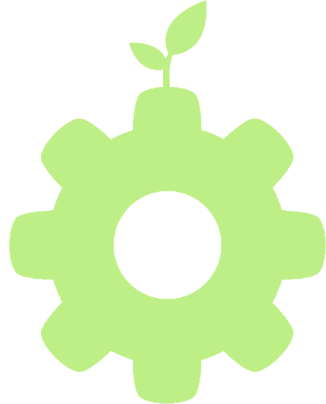


Prof. Joel Gustavo Teleken  
Dr. Engenheiro Químico  
SIAPE: 1877373  
UFPR - Setor Palotina

**Prof. Dr. Joel Gustavo Teleken**

Coordenador Geral do Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Tecnologia Ambiental (UFPR-UNIOESTE)





# PPGETA

Programa de Pós-Graduação em  
Engenharia e Tecnologia Ambiental

## ANEXO I

**A COMPROVAÇÃO DOS ITENS DEVE OBRIGATORIAMENTE SEGUIR A ORDEM DESTA FICHA**

CURRÍCULO A SER PREENCHIDO PELO CANDIDATO				
QUALIFICAÇÃO ACADÊMICA	Peso	Pontuação máxima	Quantidade	Pontuação
<b>ATIVIDADES DE PESQUISA, EXTENSÃO e INOVAÇÃO</b>				
Aluno de Iniciação Científica/Extensão (Bolsista ou Voluntário) (2,0 pontos por ano)	2,00	6,00		
Artigos publicados em periódicos com estrato A <sub>1</sub> <sup>1</sup> ou JCR $\geq 2,5$ (10,0 pontos por artigo) <sup>2</sup>	10,0	80,0		
Artigos publicados em periódicos com estrato A <sub>2</sub> ou JCR $\geq 1,5$ (8,5 pontos por artigo) <sup>2</sup>	8,50	68,0		
Artigos publicados em periódicos com estrato B <sub>1</sub> <sup>1</sup> ou JCR $< 1,5$ (7,0 pontos por artigo) <sup>2</sup>	7,00	56,0		
Artigos publicados em periódicos com estrato B <sub>2</sub> <sup>1</sup> (5,5 pontos por artigo) <sup>2</sup>	5,50	22,0		
Artigos publicados em periódicos com estrato B <sub>3</sub> <sup>1</sup> (4,0 pontos por artigo) <sup>2</sup>	4,00	12,0		
Participação em eventos técnico-científicos (0,25 pontos por evento)	0,25	2,50		
Publicação de trabalho técnico-científico no Exterior (0,50 pontos por artigo)	0,50	5,00		
Publicação de trabalho técnico-científico no Brasil (0,25 pontos por artigo)	0,25	2,50		
Capítulo de livro publicado (1,0 ponto por capítulo)	1,00	5,00		
Livro publicado (10,0 pontos por livro)	10,00	20,00		
Propriedade intelectual registrada (software, patente, processo, etc) (5,00 pontos por item)	5,00	30,00		
Conferências, palestras proferidas ou ministração de curso (0,5 ponto por conferência, palestra ou curso)	0,50	2,50		
Prêmios e/ou lãureas científicas (3,0 pontos por prêmio)	3,00	6,00		
<b>Pontuação TOTAL</b>				

<sup>1</sup> Qualis: Engenharias I; <sup>2</sup> Ou aceitos para publicação mediante comprovação do Editor Chefe do Periódico, sem pendências.